

EDITAL 01/2018**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GEOGRAFIA/REGIONAL CATALÃO**

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Geografia da Regional Catalão (RC) da Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado, faz saber aos interessados que realizará eleição para os representantes discentes, para a composição do Colegiado conforme dispõe a Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE CURADORES Nº 01/2015. Através da Portaria UAEIGEO/RC Nº018 de 28 de setembro de 2018, fica nomeada a Comissão Eleitoral para coordenar e executar os trabalhos desta eleição.

1 DOS CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

- I. Serão preenchidas três vagas de representantes discentes e três vagas de suplentes através de eleição.

2 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- I. Poderão se inscrever os estudantes de graduação em geografia (bacharelado e licenciatura) da UFG, regularmente matriculados, excluídos os que estejam com matrículas trancadas.
- II. As inscrições serão feitas individualmente através de ficha de inscrição (anexo), devendo constar o nome do candidato, CPF, RG e número de matrícula a realizar-se nos seguintes horários e local:

Horário: das 8h às 11h; 13h30min às 17h; e das 18h às 21h (segunda-feira à quinta-feira) e 8h às 11h e das 14h às 17h (sexta-feira).

As inscrições serão realizadas do dia 16 a 19 de outubro de 2018.

Local: Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Geografia UAEIGEO.

- III. O estudante inscrever-se-á, especificamente, para a função de representação da categoria dos discentes para o mandato de dois anos, após a posse.

3 DA VOTAÇÃO:

- I. A votação ocorrerá nos seguintes dias e horários:

UFG/Regional Catalão: 30 de outubro de 2018. As urnas estarão localizadas no bloco A, das 14h às 22h, e no bloco didático II, das 17h às 22h.

- II. Poderão votar os estudantes dos cursos de graduação (Licenciatura e Bacharelado) em Geografia do IGEO/RC/UFG, regularmente matriculados, excluídos os que estejam com matrículas trancadas.
- III. As seções eleitorais serão constituídas por integrantes da comissão eleitoral.
- IV. Para acessar a cédula e realizar o voto é necessário a apresentação do RG ou Carteira de Identificação da biblioteca da UFG/RC.
- V. Na cédula de votação deverão ser escolhidos três candidatos atendendo número de vagas disponíveis para a representação discente.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- I. A totalização dos votos será feita pela Comissão Eleitoral após o encerramento da votação e o resultado final será afixado no mural do Bloco da Geografia (Bloco A) e no mural do Bloco Didático II.



- II. A fiscalização da apuração poderá ser exercida pelos candidatos.

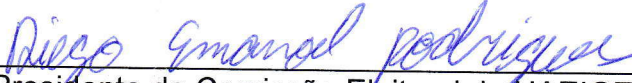
7 DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DOS RECURSOS

- I. Os três candidatos mais votados serão eleitos. E na sequência os próximos três candidatos mais votados (4º, 5º e 6º colocados) serão suplentes.
- II. O prazo de recursos será de até 24 horas após a data e horário da divulgação do resultado. Sendo necessário protocolar o recurso, de forma exclusiva, na secretaria da geografia do IGEO (Bloco A), respeitando o respectivo horário de funcionamento da mesma.
- III. A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado ao Chefe da Unidade, para homologação e designação dos candidatos eleitos e suplentes.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Catalão, 30 de setembro de 2018



Presidente da Comissão Eleitoral da UAEIGEO/UFG



ANEXO

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA
REPRESENTANTE DISCENTE NAS ELEIÇÕES 2018

NOME	
RG	
CPF	
Número de Matrícula	
Telefone	
Email	

Assinatura

NOME	
RG	
CPF	
Número de Matrícula	
Telefone	
Email	

Assinatura